MOÇÃO Nº 51/2025

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n. º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos organizadores do evento "Alfenas Rock City", em reconhecimento ao excelente trabalho que vêm exercendo na realização e promoção deste importante festival cultural em nosso município.

J U S T I F I C A T I V A

O "Alfenas Rock City" é um evento que vem se consolidando como um dos maiores festivais de música alternativa da região, reunindo bandas locais, regionais e artistas reconhecidos nacionalmente.

A iniciativa não apenas valoriza a cena musical independente, mas também impulsiona o turismo, movimenta a economia local e promove a cultura como ferramenta de transformação social.

Porém, o festival não estaria em um lugar de destaque no cenário cultural de Minas Gerais, tornando-se referência para Alfenas e outras cidades do entorno, se não fosse a qualidade da organização e o comprometimento dos idealizadores.

Importante ressaltar também, o relevante caráter social deste evento, uma vez que fortalece o espírito de solidariedade, com os participantes contribuindo com a doação de alimentos.

Graças a uma lei municipal recentemente aprovada, os alimentos arrecadados são destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade no município, incluindo entidades sociais e famílias assistidas. Nesta edição, foram arrecadados mais de 12 mil quilos de alimentos. Além de proporcionar alegria e lazer à população, o festival movimentou a economia, o comércio local, o

comércio ambulante, os aplicativos de mobilidade urbana e, sobretudo, destacou-se como um evento inclusivo, com espaço acessível para cadeirantes e o compromisso de inclusão de intérpretes de Libras nas próximas edições.

Diante de todo o exposto, a presente moção visa reconhecer e valorizar o empenho de todos os envolvidos, parabenizando-os pela relevante contribuição à cultura, ao social e ao entretenimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 03 de julho de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.07.04 08:17:49 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR